



## LEI Nº 161/2007

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 919.628,74 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Frederico Bittencourt Hornung, sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 139/2006, de 05 de dezembro de 2006, para o exercício de 2007, no valor de **R\$ 919.628,74 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, para atender aos seguintes programas:

#### **04. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **04.122.04062-007 – Contribuição ao PASEP**

0340 - 3390.47.00.00 – 0 3 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 61.000,00

0340 - 3390.47.00.00 – 0 3 030 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 7.659,58

##### **28.843.04042-009 – Amortização da Dívida Interna**

0380 - 3290.21.00.00 – 0 3 000 – Juros Sobre Dívida por Contrato R\$ 134.900,00

#### **05. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC, IND. E COMERCIO**

##### **0001. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO**

##### **20.601.05012-015 – Promoção da Produção Vegetal**

0670 - 3390.36.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros Pés. Jurídica R\$ 2.400,00

#### **06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.361.06032-023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos**





1010 - 3390.30.00.00 – 0 3 103 – Material de Consumo	R\$ 53.000,00
1020 - 3390.36.00.00 – 0 3 103 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	R\$ 1.373,24
1030 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 500,00
<b>12.361.06041-015 – Construção e Ampliação de Escolas – Outros Recursos</b>	
1050 - 4490.51.00.00 – 0 3 103 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>12.361.06082-024 – Manutenção do Programa Merenda Escolar</b>	
1090 - 3390.30.00.00 – 0 3 000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>12.361.06092-025 – Manutenção do Transporte Escolar</b>	
1100 - 3390.30.00.00 – 0 3 103 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
1100 - 3390.30.00.00 – 0 3 104 – Material de Consumo	R\$ 15.530,16
1100 - 3390.30.00.00 – 3 3 117 – Material de Consumo	R\$ 3.047,88
1120 - 3390.39.00.00 – 0 3 103 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 60.000,00
1120 - 3390.39.00.00 – 0 3 104 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 10.000,00
<b>12.365.10602-027 – Manutenção de Creches</b>	
1180 - 3390.30.00.00 – 3 3 116 – Material de Consumo	R\$ 734,58
<b>0002. DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>13.392.06142-030 – Manutenção do Departamento de Cultura</b>	
1310 - 3390.36.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 2.700,00
<b>07. SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>0001. DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
<b>27.812.07012-033 – Manutenção do Departamento de Esportes</b>	
1440 - 3390.30.00.00 – 0 3 000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1460 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 10.000,00
<b>0003. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.541.07102-034 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
1570 - 3390.30.00.00 – 0 3 000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
1590 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 1.000,00
<b>08. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>26.782.08042-036 – Administração Geral da Unidade</b>	
1810 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 1.000,00
<b>26.782.08062-037 – Conservação de Estradas Vicinais</b>	
1850 - 3390.30.00.00 – 0 3 060 – Material de Consumo	R\$ 2.901,66
<b>26.782.08081-031 – Aquisição de Veículos e Maquinas Rodoviárias</b>	
1880 - 4490.52.00.00 – 3 3 501 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.446,59
<b>0003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>15.452.08112-038 – Manutenção de Serviços Urbanos</b>	
1930 - 3390.30.00.00 – 0 3 000 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
<b>17.512.08131-035 – Execução de Obras na Rede de Esgoto</b>	
2000 - 4490.51.00.00 – 0 3 000 – Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
<b>25.752.08141-036 – Execução de Obras de Iluminação Pública</b>	
2010 - 4490.51.00.00 – 0 3 050 – Obras e Instalações	R\$ 36.737,63
<b>09. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>0001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.09012-039 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos 15%</b>	
2040 - 3190.34.00.00 – 0 3 303 – Outras Desp. Pés.Decor. De Contr. Terceiriz.	R\$ 63.595,19
<b>10.301.09012-040 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres</b>	





2100 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 30.000,00
<b>10.301.09012-041 – Fundo Municipal de Saúde – Outros Recursos Vinculados</b>	
2110 - 3190.11.00.00 – 3 3 313 – Vencimentos e Vant Fixas – Pés. Civil	R\$ 33.093,38
2121 - 3190.34.00.00 – 3 3 315 – Outras Desp. Pés.Decor. De Contr. Terceiriz.	R\$ 15.195,96
2121 - 3190.34.00.00 – 3 3 316 – Outras Desp. Pés.Decor. De Contr. Terceiriz.	R\$ 59.461,45
2130 - 3390.30.00.00 – 0 3 302 – Material de Consumo	R\$ 33.037,48
2130 - 3390.30.00.00 – 3 3 310 – Material de Consumo	R\$ 17.790,05
2150 - 3390.39.00.00 – 0 3 301 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Juridica	R\$ 7.765,60
<b>0002. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>10.304.09102-042 – Administração da Unidade de Vigilância Sanitária</b>	
2230 - 3390.30.00.00 – 0 3 308 – Material de Consumo	R\$ 14.040,98
<b>10.304.09131-042 – Reequipamento da Unidade de Vigilância Sanitária</b>	
2240 - 4490.52.00.00 – 3 3 317 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.266,34
<b>10. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>0001. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>08.243.10902-043 – Transf FNAS CPBF</b>	
2250 - 3390.36.00.00 – 3 3 730 – Outros Serv. De Terc. – Pés. Física	R\$ 872,22
<b>08.244.10012-044 – Serviços de Desenvolvimento Econômico Comunitário</b>	
2270 - 3190.11.00.00 – 0 3 000 – Vencimentos e Vant Fixas – Pés Civil	R\$ 24.846,26
2300 - 3390.36.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	R\$ 1.000,00
2310 - 3390.39.00.00 – 0 3 000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
<b>0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.10172-045 – Serviços de Assistência Social Comunitária - PETI</b>	
2350 - 3390.30.00.00 – 3 3 732 – Material de Consumo	R\$ 8.836,00
2350 - 3390.30.00.00 – 3 3 740 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
2370 - 3390.39.00.00 – 3 3 740 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.638,27
<b>08.244.10162-049 – Atividades do CRAS</b>	
2500 - 3390.30.00.00 – 3 3 739 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
2510 - 4490.52.00.00 – 3 3 739 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.258,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 919.628,74</b>

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de Superávit do Exercício Anterior no valor de **R\$ 919.628,74 (Novecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Recursos Vinculados	R\$ 569.721,24
Recursos Livres	R\$ 349.907,50





**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 01 de junho de 2007.

***Frederico Bittencourt Hornung***  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Cel. Rogério Borba, 741 – Telefax (0xx42) 3276-1222  
84320-000 Reserva - Paraná  
E-mail: prefeitura.reserva@bol.com.br